



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 930 - DE 11 DE DEZEMBRO DE 1997.

EMENTA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO
A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS
DE MORRO GRANDE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O SENHOR
PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica considerado de UTILIDADE PÚBLICA do
Município a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE MORRO
GRANDE.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 1997.

103
Vilmar Jose Dias de Oliveira
Prefeito